



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 023/2019

## “DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando**, que a celebração e formalização de termo de colaboração depende da designação de comissão de monitoramento e avaliação, a luz do art. 35, “h”, da Lei 13.019/2014 ; e

**Considerando**, que a comissão de monitoramento e avaliação e destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores para compor a comissão de monitoramento e avaliação da parceria, celebrada com o Município de Iúna e com a Associação Iunense para Desenvolvimento Social - ASSIUDES, que tem por objeto a contratação “Serviço de Proteção Social Básica com Atividades Sócio Educacionais que Proporcionem Convivência e Fortalecimento de Vínculos” Processo 3879/2018. Termo de Colaboração 02/2019.

- I – Daisyane Dias Gomes Soares, matrícula n° 309858;
- II – Fernanda Oliveira Lima, matrícula n° 304442;
- III – Nagem Antônio Abikahir; matrícula n° 307974;
- IV – Delaine Garcia Silveira, matrícula n° 700146;
- V – Maura Bullerjahn Guzzo Rosa, matrícula n° 307195.

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada com o Município Iúna e a Associação Iunense para Desenvolvimento Social - ASSIUDES, conforme a Lei federal n° 13.019/2014, Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 02/2019.

**Art. 3º** - Esta portaria tem valor retroativo ao dia 28/01/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (06/02/2019).**

  
\_\_\_\_\_  
**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 06/02/2019.

  
**Faguiner Martins Salvador**  
**Chefe de Gabinete**